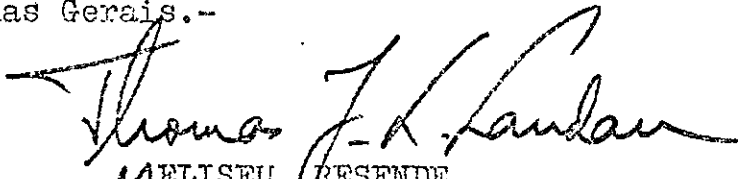




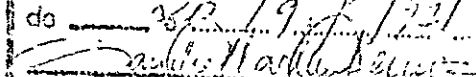
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 347 /DES, 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 262.199 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 55.942,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho LUZ- CAMPOS ALTOS, entre as estacas 1934+19,35 - 1961+9,65=0-8+8,00, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a JOÃO OLÍMPIO DO COUTO e situada na Fazenda Campos das Oliveiras, município de Luz, Estado de Minas Gerais.-


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 180
do 25/9/71

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DFI